

Protelação e grilagem

Dias atrás, alertávamos para a iminência do desenrolar de uma série de dramas sociais no Estado em decorrência da protelação da Justiça e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em solucionar questões envolvendo a invasão de terras. Pois no Posto Indígena Igarapé Lourdes, localizado no município de Jiparaná, esta situação já se instalou, vislumbrando-se, conforme a própria 8ª Delegacia Regional da Fundação Nacional do Índio (Funai) faz questão de dizer, com seqüências imprevisíveis.

Agora, paralelamente a esta realidade, o problema ganha uma outra face: o risco de se estabelecer uma guerra entre índios e colonos. Os Gavião já avisaram, fazendo da Funai o seu porta-voz: só liberarão os dez reféns se a Justiça Federal reconsiderar sua decisão, concedendo liminar de reocupação das terras, solicitada há mais de sessenta dias pela Fundação.

A situação chegou a um ponto cujos efeitos se ramificam por diversas áreas. Primeiro, o rea-

vivamento da filosofia do "olho por olho, dente por dente" — ou a Justiça decide conforme os interesses da comunidade indígena, ou não se sabe o que acontecerá, embora se tenha como certo que homens morrerão —, seguindo-se a insensibilidade dessa própria Justiça, que reluta em resguardar o direito de propriedade dos silvícolas em Lourdes. Como se não bastasse, se nos apresenta o fator mais preocupante: a Funai, além de perder sua credibilidade junto aos Gavião, se verá diante do inevitável — os índios declarando guerra, porque, se não o fizeram até o momento, foi única e exclusivamente em função do voto de confiança que deram a este órgão do Ministério do Interior.

Contudo, o problema em Lourdes não se resume a este rolário de questões não solvidas. Na realidade, o pior mesmo é a raiz do problema, conforme denunciou o delegado da Funai em Rondônia, sertanista Apoena Melrelles, que passou mais de uma semana procurando demover os

Índios de sua determinação de guerrearem. Trata-se da abominável especulação fundiária, ou grilagem (não importa a qualificação; qualquer que seja ela, jamais se despirá de sua nocividade).

A Justiça passa ter a obrigação de, agora se pronunciar por uma decisão definitiva para o impasse vivido na reserva indígena, responsabilizar os grileiros criminalmente. Está certo que nem todos os colonos lá se encontram porque se deixaram enganar, mas também não se deve ignorar que o problema tomou vulto maior a partir do momento em que a grilagem entrou em cena. Aproveitando-se do desconhecimento dos colonos, que, via de regra, vieram do Sul, os grileiros tiveram a inescrupulosidade de lhes oferecer, a preços que variam de 400 a 500 milhões de cruzeiros, lotes de terra no interior do Posto Indígena. Estes indivíduos não podem continuar impunes, e a Justiça, custe o que custar, deve se empenhar em chamá-los às barras da lei.

CEEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: *A Tribuna*

Class.: *26*

Data: *05.08.84*

Pg.: _____